



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE LEI Nº /2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 520, DE 27 DE MARÇO DE 2002, QUE DENOMINA EDIFÍCIO PÚBLICO DA SEDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº. 520, de 27 de março de 2002, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º O Edifício Sede do Poder Legislativo e Executivo do Município de Venda Nova do Imigrante, situado na Avenida Evandi Américo Comarela, terá a seguinte denominação **"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ DELPUPO."**

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local, conforme modelo em anexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal aos 15 dias do mês de março de 2021


IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
Vereador proponente

Vereadores apoiadores:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº /2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 520, de 27 de março de 2002, que denomina edifício público da sede de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências.

A alteração em epígrafe propõe que seja denominado o edifício sede do Poder Legislativo e Executivo como “Paço Municipal Prefeito Braz Delpupo”, uma vez que a lei em vigor denominou o prédio, apenas, como “Paço Municipal”.

Braz Delpupo faleceu no dia 27 de julho de 2019 no Município de Alegre e tinha 70 anos. Ele teve longa trajetória política dedicada ao Município de Venda Nova do Imigrante/ES, onde cresceu. Seu jeito simples e de fácil comunicação com pessoas de todas as classes eram características marcantes.

O ex-Prefeito começou sua carreira política como vereador pelo Município de Conceição do Castelo, quando Venda Nova ainda era distrito. Ele se orgulhava do trabalho que ajudou a realizar enquanto foi membro da comissão formada para conquistar a emancipação.

Braz foi peça atuante para trazer da Itália o Agroturismo e implantá-lo em nossa cidade. O ex- Prefeito não mediu forças para que a cultura dos nossos antepassados ficasse mais forte e presente no Município, dando todo apoio necessário.

Quando Venda Nova se tornou município, Braz foi vice-prefeito na chapa com Nicolau Falchetto, de 1989 a 1992 e nas eleições seguintes tornou-se Prefeito até 1996. No ano 2001, chegou novamente à chefia do Executivo vendanovense e foi reeleito em 2005, exercendo o cargo até 2008. Seu último mandato começou em 2017 e seguia para o terceiro ano, quando subitamente foi interrompido pela sua morte.

Braz era casado com a Sr^a. Milza da Rosa Bitencourt Delpupo e tinha um filho, Braz Delpupo Junior. Demonstrava carinho especial por crianças e pessoas da terceira idade. Era visto frequentemente sendo abordado por pessoas nas ruas. Fazia questão de manter a gestão da Administração Municipal voltada para atendimento às necessidades prioritárias da população, como educação e saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Por esses motivos apresentados o Poder Legislativo de Venda Nova do Imigrante/ES, deixa revelado sua imensa gratidão ao ex-Prefeito, Sr. Braz Delpupo pelos trabalhos prestados ao Município, apresentando essa proposição.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal aos 15 dias do mês de março de 2021

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Vereador proponente

Vereadores apoiadores:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo



PAÇO MUNICIPAL

**P R E F E I T O
BRAZ
DELPUPO**



Venda Nova do Imigrante-ES, 15 de março de 2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 34003400320036003A005000